



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL

VARA CÍVEL DE MARILÂNDIA DO SUL - PROJUDI

Rua Silvio Beligni, 480 - Centro - Marilândia do Sul/PR - CEP: 86.825-000 - Fone: (43) 3428-1247 - E-mail: ms-ju-sccr@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Classe Processual: Usucapião

Assunto Principal: Posse

Processo nº: 0000826-66.2014.8.16.0114

Requerente(s): Erika Cristiane Magro (CPF/CNPJ: 038.411.609-48) e VALMIR ANDRÉ DE MELO (CPF/CNPJ: 006.829.899-40)

Requerido(s): Espólio de Jamil Jamus (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) e JOÃO LOPES TEIXEIRA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

O(A) Doutor(a) **Gabriel Kutianski Gonzalez Vieira**, MM. Juiz(a) de Direito da 1544 - Vara Cível de Marilândia do Sul desta Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi determinada a **CITAÇÃO** editalícia de **Frederico Bento de Siqueira**, atualmente em local incerto e não sabido, foi mandado que se baixe o presente Edital a fim de:

CITAR, para que, querendo, **apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de revelia. Deverá o citando, se oportuno, indicar na própria contestação eventual proposta de conciliação. Não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos articulados pelo autor no petitório inicial (art. 344 do CPC). Uma vez citado, o requerido tem obrigação de manter seu endereço atualizado nos autos, sob pena de serem presumidas válidas as intimações e comunicações enviadas no antigo endereço (Art. 77, V c.c Art. 274, § único do CPC). A manifestação nos autos em juízo deverá ser realizada através de advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, caso não possua habilitação legal (art. 103 do CPC e § único). **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). - Horário de Atendimento: das 12:00 às 18:00 horas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, manda que se afixe o presente Edital no local de costume. Marilândia do Sul, 12 de maio de 2022. Eu, BIANCA GOMES LIMA DA ROCHA, Técnica Judiciária, digitei e conferi.

O presente edital terá validade pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Gabriel Kutianski Gonzalez Vieira

Juiz(a) de Direito

(Datado e assinado digitalmente)

